

JULGAMENTO DE RECURSO
EDITAL Nº 013/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(PROFESSOR)

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de efetivar a contratação temporária autorizada pelas Leis Municipais nºs 1874/2021 e 1877/2021, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DO RECURSO À LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do processo seletivo que visa a contratação de **PROFESSOR**, conforme segue:

CANDIDATO(A): DINARA MARTINS CAETANO

Nº DE INSCRIÇÃO: 02

DATA/HORA DE RECEBIMENTO: 05/11/2021, ÀS 00:01 (VIA E-MAIL)

RAZÕES DE RECURSO:

[...]

Boa noite!

Venho por meio deste interpor recurso, referente ao processo seletivo para contratação temporária de professor. Em anexo segue os certificados, conforme havia sido enviado no ato da inscrição, reenvio os mesmos para análise, pois acredito que os mesmos contabilizam como curso de extensão, sendo também que todos são reconhecidos pelo Ministério da Educação. Desde já agradeço a atenção.

[...]

DECISÃO: Os certificados apresentados pela candidata, sem entrar no mérito de considerá-los ou não como cursos de extensão, não atendem as especialidades previstas/exigidas pelo Edital do Processo Seletivo (Item 4.1, Nota 03: Pós-Graduação ou Curso de Extensão **nas áreas de Psicopedagogia e/ou Educação Especial**). Por esse motivo, o recurso é **INDEFERIDO**.

Itacurubi, em 08 de novembro de 2021.

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal